



LEI N.º 8.668, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Denomina "**Praça GESUS DELLA NINA**" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada.

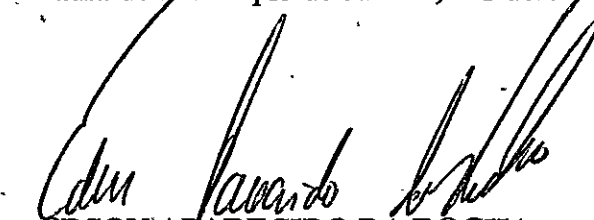
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Praça GESUS DELLA NINA**" a área pública localizada na Avenida João Antonio Meccatti, entre a Alameda dos Cedros e a Alameda das Embuias, em Vila Alvorada, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.


EDSON AFARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

